

LEI Nº 3.449 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

(Alterada pela Lei nº. 3.497/2018)

***DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1o, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos que integram esta Lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual de 2018-2021 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º - Os Programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º - As prioridades e metas para os anos de 2018, 2019, 2020 e 2021 serão estabelecidos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e específicas de cada exercício.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental que articula um conjunto de ações visando à concretização do objetivo nele estabelecido, sendo classificado como:

a) Programa Finalístico: resultam na oferta de bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores;

b) Programa de Apoio Administrativo e Áreas Especiais: resultam na oferta de serviços voltados para o Poder Público, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária, sendo a orçamentária classificada, conforme a sua natureza, em:

a) Projeto: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação da administração;

b) Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de moto contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação da administração;

c) Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações da administração, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Art. 6º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas Leis Orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º - A exclusão ou alteração de programas e ações constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei Específica.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º - A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

Art. 10 - O Poder Executivo manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano, com característica de gerenciamento.

Art. 11 - Ficam dispensadas de discriminação no Plano Plurianual as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2021.

Alegre (ES), 02 de outubro de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.

Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo



PPA

Plano Plurianual

Período: 2018-2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - ES
Secretaria Municipal de Finanças
MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA - METAS FISCAIS

PPA 2018-2021

Valores Correntes

Código	Descrição	REALIZADA			ORÇADA		METAS PPA				
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1000000	Receitas Correntes	73.465.465,19	78.340.338,81	78.750.335,46	82.846.196,06	82.846.196,06	84.332.808,30	88.813.808,30	87.497.368,08	96.375.368,08	96.375.368,08
1100000	Receita Tributária	6.755.565,30	7.496.577,95	7.778.164,43	10.752.096,00	10.752.096,00	10.859.808,30	11.132.808,30	11.253.808,08	11.864.808,30	11.864.808,30
1112000	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	512.351,80	621.848,94	692.196,80	1.080.000,00	1.080.000,00	1.040.808,30	1.040.808,30	1.060.000,08	1.060.000,08	1.060.000,08
1112600	Imposto de Renda nas Fontes sobre os rend. do Trabalho	765.095,47	1.252.398,21	965.662,00	1.080.000,00	1.080.000,00	1.040.808,30	1.040.808,30	1.060.000,08	1.060.000,08	1.060.000,08
1112640	Imposto de Renda Retido Sobre outros Rendimentos	15.782,62	4.124,30	4.754,25	10.000,00	10.000,00	11.808,30	12.808,30	13.000,00	14.808,30	14.808,30
1112800	Imposto Sobre Transm. Inter Vivos - ITR	269.256,38	387.878,94	338.987,00	680.000,00	680.000,00	518.808,30	528.808,30	530.000,00	546.808,30	546.808,30
1116000	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.804.081,45	2.210.378,70	2.465.757,45	3.580.000,00	3.580.000,00	3.519.808,30	3.648.808,30	3.710.000,00	3.798.808,30	3.798.808,30
1120000	Taxas	899.995,10	1.058.548,37	1.039.944,23	2.392.000,00	2.392.000,00	2.418.808,30	2.473.808,30	2.470.000,00	2.518.808,30	2.518.808,30
1120000	Contribuição de Iluminação	1.383.212,88	1.830.818,88	2.282.022,65	2.390.000,00	2.390.000,00	2.398.808,30	2.438.808,30	2.470.000,00	2.518.808,30	2.518.808,30
1130000	Contrib. Melhoria. p/prop. de Rede Emissão Pública	1.383.212,88	1.830.818,88	2.282.022,65	2.390.000,00	2.390.000,00	2.398.808,30	2.438.808,30	2.470.000,00	2.518.808,30	2.518.808,30
1200000	Receita de Contribuições	4.189.549,45	3.865.953,45	3.923.796,64	5.881.280,00	5.881.280,00	5.898.808,30	5.968.808,30	6.220.000,00	6.340.000,00	6.340.000,00
1300000	Receita Patrimonial	2.182.419,25	3.088.835,57	3.151.379,12	2.572.218,00	2.572.218,00	2.628.808,30	2.670.000,00	2.720.000,00	2.770.000,00	2.770.000,00
1400000	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600000	Receitas do Serviços	2.980.090,60	3.125.748,80	3.380.330,37	3.786.000,00	3.786.000,00	3.843.808,30	3.973.808,30	3.880.808,30	4.050.000,00	4.050.000,00
1700000	Transferências Correntes	55.318.391,58	58.955.595,57	57.654.155,52	57.888.360,06	57.888.360,06	59.023.808,30	60.961.808,30	61.684.808,30	62.588.808,30	62.588.808,30
1712000	Cota Parte FPM	17.175.258,48	18.727.818,51	21.716.358,18	18.208.000,00	18.208.000,00	18.580.808,30	19.780.808,30	20.690.808,30	20.490.808,30	20.490.808,30
1712100	Cota Parte ITR	37.486,80	39.368,50	39.249,59	18.000,00	18.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00	14.000,00
1712200	Compensação Financeira Recursos Minerais	3.214.828,71	2.421.880,48	1.988.484,22	2.122.000,00	2.122.000,00	2.180.808,30	2.280.808,30	2.248.808,30	2.280.808,30	2.280.808,30
1712210	Cota Parte da Contrib. Intervenção no Domínio Econôm.	6.804,25	25.111,25	80.852,24	15.000,00	15.000,00	76.000,00	77.000,00	78.000,00	80.000,00	80.000,00
1712220	Transferência Recursos SUS	4.815.438,53	6.304.173,95	6.655.058,88	5.942.000,00	5.942.000,00	6.080.808,30	6.180.808,30	6.308.808,30	6.420.808,30	6.420.808,30
1712230	Transferência Recursos - FPM	389.548,82	323.030,62	348.881,33	812.800,00	812.800,00	420.808,30	430.808,30	440.808,30	450.808,30	450.808,30
1712240	Transferência Recursos FMEC	1.495.354,90	1.049.355,28	1.549.632,70	1.688.560,00	1.688.560,00	1.730.808,30	1.790.808,30	1.798.808,30	1.810.808,30	1.810.808,30
1712250	Transf. Financeira de ICMS-DESEMPREGO L.C	112.231,82	112.430,15	113.953,28	120.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00	140.000,00
1712260	Compensação Financeira Intervenção Esportador - CEE	614.762,36	236.681,98	488.252,40	331.000,00	331.000,00	340.808,30	340.808,30	345.000,00	350.000,00	350.000,00
1712270	Cota Parte do ICMS	10.855.957,43	11.823.445,67	11.303.943,81	11.308.000,00	11.308.000,00	11.526.808,30	11.750.808,30	11.888.808,30	12.300.808,30	12.300.808,30
1712280	Cota Parte do IPI	1.164.811,11	1.231.578,32	1.280.897,87	2.200.000,00	2.200.000,00	2.240.808,30	2.280.808,30	2.330.808,30	2.400.808,30	2.400.808,30
1712290	ICMS - FUNDAP	1.234.573,74	966.181,34	736.155,82	1.000.000,00	1.000.000,00	1.020.808,30	1.040.808,30	1.060.808,30	1.080.808,30	1.080.808,30
1712300	Cota Parte do IPI	318.278,98	347.621,13	348.791,23	360.000,00	360.000,00	360.808,30	370.808,30	380.808,30	390.808,30	390.808,30
1712310	Serviços Hospitalares repassar Sobretudo	238.333,61	189.080,93	200.000,00	80.000,00	80.000,00	81.808,30	82.808,30	83.808,30	85.808,30	85.808,30
1712320	Cota Parte Royalties - Lei Estadual nº 8.388/96	2.835.437,64	1.968.195,00	1.863.428,90	2.080.000,00	2.080.000,00	2.040.808,30	2.080.808,30	2.120.808,30	2.160.808,30	2.160.808,30
1712330	Outras Transferências de Estado	7.438.728,81	585.075,63	792.308,96	615.000,00	615.000,00	620.808,30	630.808,30	640.808,30	650.808,30	650.808,30
1712340	Transferências Recursos FUNDOS	8.812.848,62	8.010.480,06	7.748.803,37	7.981.000,00	7.981.000,00	8.040.808,30	8.220.808,30	8.380.808,30	8.600.808,30	8.600.808,30
1712350	Transferência de SARAMCO	0,00	360.080,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712360	Transferência de Contribuição	0,00	1.085.694,28	2.119.891,70	2.571.000,00	2.571.000,00	2.620.808,30	2.678.808,30	2.720.808,30	2.780.808,30	2.780.808,30
1800000	Outras Receitas Correntes	2.125.348,98	1.736.428,28	841.758,81	1.887.800,00	1.887.800,00	2.020.808,30	2.058.808,30	2.180.808,30	2.140.808,30	2.140.808,30
2000000	Receitas de Capital	6.508.213,46	1.084.587,47	523.433,67	182.500,00	182.500,00	188.808,30	208.808,30	270.808,30	270.808,30	270.808,30
2100000	Despesas	4.138.185,71	4.440.453,95	4.778.478,77	4.838.000,00	4.838.000,00	4.971.208,30	5.058.808,30	5.188.808,30	5.318.808,30	5.318.808,30
2112000	Despesa de Receita do FPM	3.838.078,58	3.547.888,82	4.544.807,38	3.840.000,00	3.840.000,00	3.918.808,30	3.948.808,30	4.018.808,30	4.098.808,30	4.098.808,30
2112100	Despesa de Receita do ITR	7.487,27	1.661,65	7.949,15	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2112200	Despesa de Receita ICMS Desemprego L.C	32.445,36	22.487,90	22.612,58	24.000,00	24.000,00	25.000,00	25.000,00	27.000,00	28.000,00	28.000,00
2112210	Despesa Formação Fundo - ICMS	3.111.981,40	2.344.889,37	2.343.788,56	2.380.000,00	2.380.000,00	2.324.808,30	2.398.808,30	2.398.808,30	2.480.808,30	2.480.808,30
2112220	Despesa Formação Fundo - FPM	228.962,38	240.302,95	258.188,68	440.000,00	440.000,00	448.808,30	458.808,30	468.808,30	480.808,30	480.808,30
2112230	Despesa Formação Fundo - ICMS FUNDAP	244.884,74	193.675,75	147.571,14	200.000,00	200.000,00	204.808,30	208.808,30	212.808,30	216.808,30	216.808,30
2112240	Despesa Formação Fundo - FPM	54.264,67	51.185,71	67.796,91	70.000,00	70.000,00	72.808,30	73.808,30	75.808,30	78.808,30	78.808,30
2200000	Receita extraordinária	5.638.245,36	5.318.196,80	5.985.319,28	5.837.560,00	5.837.560,00	5.818.808,30	5.868.808,30	5.958.808,30	5.958.808,30	5.958.808,30
	Total	78.975.702,91	75.192.470,30	75.888.889,80	80.838.196,06	80.838.196,06	84.348.808,30	88.822.616,60	87.656.176,38	96.375.368,08	96.375.368,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Finanças
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE

Valores Correntes

Receitas	ORÇADA	AJUSTADA	METAS PPA			
	2017		2018	2019	2020	2021
Ial e Territorial Urbano IPTU	1.000.000,00	1.000.000,00	1.010.000,00	1.040.000,00	1.060.000,00	1.080.000,00
Renda Retido na Fontes	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
ne Transm. Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	540.000,00
ne Serviços de Qualquer Natureza	3.500.000,00	3.500.000,00	3.510.000,00	3.640.000,00	3.770.000,00	3.780.000,00
PM	19.200.000,00	19.200.000,00	19.580.000,00	19.790.000,00	20.090.000,00	20.490.000,00
TR	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
ceita do ICMS-DESCONEXÃO L.C	120.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
o ICMS	11.300.000,00	11.300.000,00	11.520.000,00	11.750.000,00	11.980.000,00	12.300.000,00
o IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	2.240.000,00	2.280.000,00	2.320.000,00	2.400.000,00
o IPI	350.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
je de Mora de Impostos	16.000,00	16.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
ivida Ativa Tributária	171.000,00	171.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
CÁLCULO	38.377.000,00	38.377.000,00	39.077.000,00	39.660.000,00	40.458.000,00	41.388.000,00
33,83%	12.982.938,10	12.982.938,10	13.219.748,10	13.419.007,80	13.688.264,80	14.001.560,40
9%	8.323.971,30	8.323.971,30	8.475.881,30	8.603.665,40	8.774.666,40	8.977.867,20

DAS RECEITAS PARA O FUNDEB

Receitas	ORÇADA	AJUSTADA	METAS PPA			
	2017		2018	2019	2020	2021
ente	82.846.100,00	82.846.100,00	84.352.000,00	85.813.000,00	87.457.000,00	89.373.000,00
Receita do ITR	-2.000,00	-2.000,00	-2.000,00	-2.400,00	-2.800,00	-2.800,00
Receita ICMS Desoneração L.C	-24.000,00	-24.000,00	-25.000,00	-26.000,00	-27.000,00	-28.000,00
mação Fundeb - ICMS	-2.266.000,00	-2.266.000,00	-2.304.000,00	-2.353.000,00	-2.398.000,00	-2.460.000,00
mação Fundeb - IPVA	-440.000,00	-440.000,00	-448.000,00	-456.000,00	-464.000,00	-480.000,00
mação Fundeb - IPI	-70.000,00	-70.000,00	-72.000,00	-74.000,00	-76.000,00	-78.000,00
	80.060.100,00	80.060.100,00	81.500.000,00	82.904.600,00	84.491.400,00	86.324.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Finanças
MEMÓRIA DE CÁLCULO REPASSE DE DUODÉCIMO DO PODER LEGISLATIVO

Valores Correntes

Receitas	ORÇADA	AJUSTADA	METAS PPA			
	2017		2018	2019	2020	2021
Receita Tributária	10.752.000,00	10.752.000,00	10.850.000,00	11.152.000,00	11.353.000,00	11.564.000,00
Cota Parte FPM	19.200.000,00	19.200.000,00	19.580.000,00	19.790.000,00	20.090.000,00	20.490.000,00
Cota Parte ITR	10.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00	14.000,00
Transf. Financeira do ICMS-DESCONEXÃO L.C	120.000,00	120.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00
Cota Parte do ICMS	11.300.000,00	11.300.000,00	11.520.000,00	11.750.000,00	11.980.000,00	12.300.000,00
Cota Parte do IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	2.240.000,00	2.280.000,00	2.320.000,00	2.400.000,00
Cota Parte do IPI	350.000,00	350.000,00	360.000,00	370.000,00	380.000,00	390.000,00
CIDE	75.000,00	75.000,00	76.000,00	77.000,00	78.000,00	80.000,00
Multas e Juros de Mora de Impostos	16.000,00	16.000,00	20.000,00	22.000,00	25.000,00	30.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	171.000,00	171.000,00	180.000,00	190.000,00	200.000,00	210.000,00
BASE DE CÁLCULO	64.184.000,00	64.184.000,00	64.971.000,00	65.683.000,00	66.574.000,00	67.618.000,00
LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE 7 %			3.147.970,00	3.197.818,00	3.260.186,00	3.332.288,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO PASEP

Receitas	ORÇADA	AJUSTADA	METAS PPA			
	2017		2018	2019	2020	2021
Receita Total	83.828.600,00	83.828.600,00	84.542.000,00	86.013.000,00	87.687.000,00	89.583.000,00
(-) Dedução	-6.836.000,00	-6.836.000,00	-6.971.200,00	-7.056.400,00	-7.186.600,00	-7.362.800,00
BASE DE CÁLCULO	76.992.600,00	76.992.600,00	77.570.800,00	78.956.600,00	80.471.400,00	82.220.200,00
PASEP 1%	761.926,00	761.926,00	775.708,00	789.566,00	804.714,00	822.302,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Finanças
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Valores Correntes

Receitas	ORÇADA	AJUSTADA	METAS PPA			
	2017		2018	2019	2020	2021
AS CORRENTES (I)	73.199.810,00	73.199.810,00	74.933.000,00	75.603.000,00	77.337.000,00	78.883.000,00
Tributária	10.752.000,00	10.752.000,00	10.859.000,00	11.152.000,00	11.353.000,00	11.564.000,00
de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimonial	2.572.010,00	2.572.010,00	2.620.000,00	2.670.000,00	2.720.000,00	2.770.000,00
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
rências Correntes	57.888.300,00	57.888.300,00	59.023.000,00	59.921.000,00	61.084.000,00	62.509.000,00
Receitas Correntes	1.987.500,00	1.987.500,00	2.920.000,00	2.660.000,00	2.100.000,00	2.140.000,00
DOES (II)						
ção da Receita para Formação do FUNDEB	-6.836.000,00	-6.836.000,00	-6.971.200,00	-7.056.400,00	-7.185.600,00	-7.362.600,00
LA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	66.363.810,00	66.363.810,00	67.959.800,00	68.746.600,00	70.061.400,00	71.620.200,00
Despesa com Pessoal Executivo						
Despesa Pessoal - LRF 54% - Máximo	35.836.457,40	35.836.457,40	36.477.432,00	37.123.184,00	37.833.156,00	38.674.508,00
Despesa Pessoal - LRF 51,3 % - Prudencial	34.044.634,53	34.044.634,53	34.693.980,40	35.267.005,00	35.941.498,20	36.741.162,00
Despesa Pessoal - LRF 60 % - Consolidado	39.818.386,00	39.818.386,00	40.530.400,00	41.347.960,00	42.036.940,00	42.972.120,00
Despesa Pessoal - Lei Orgânica Municipal	33.671.912,00	33.671.912,00	34.280.120,00	34.869.390,00	35.538.220,00	36.332.180,00

A Despesa com Pessoal referente a Lei Orgânica Municipal possui base de cálculo a Receita Corrente total e o percentual de 40%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Secretaria Municipal de Finanças
RESUMO SINTÉTICO

PPA 2018-2021

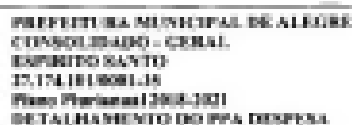
Descrição - Receita/Destinação/Comprometimento	MET.	
	2018	2019
A - Total Receita - Deduzido Fundeb	94.550.900,00	96.936.700,00
B - Total Recursos Comprometidos Poder Executivo (C+D+E)	87.579.210,80	89.799.668,00
C - Demais Receitas (PMA)	68.759.110,80	67.909.568,00
Minimo Constitucional Educação 25%	13.219.749,10	13.419.007,80
Despesa com Pessoal Educação 25%	11.699.035,20	11.933.015,90
Saldo Disponível para Educação 25%	1.520.713,90	1.485.991,90
Minimo Constitucional Saúde 15%	8.475.801,30	8.601.515,40
Despesa com Pessoal Saúde 15%	10.150.762,64	10.150.762,64
Saldo Disponível para Saúde 15%	-1.674.961,34	-1.547.207,24
Despesa com Pessoal - Folha e Obrigações Patronais	34.653.560,40	35.267.005,80
Décimo da Câmara Municipal 7% EC	3.147.970,00	3.197.810,00
Recursos Vinculados - Convênios, FNDCE, SUS e outros	10.410.000,00	10.620.000,00
D - Receitas do Serviço (SAAE)	3.840.000,00	3.910.000,00
E - Receitas Intra-Orçamentárias	16.980.100,00	17.980.100,00
F = (A-B) Total Manut. Da Máquina e Investimentos	6.971.689,20	7.137.031,80

Voluntary Commitment

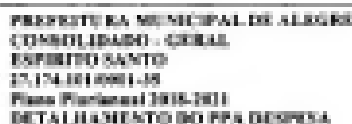
45 PA 4

2020	2021
99.451.580,00	102.210.308,00
02.192.780,40	94.789.888,20
69.232.888,40	76.739.788,20
13.686.264,80	14.001.560,40
12.171.676,22	12.415.109,74
1.514.588,58	1.586.450,86
8.774.906,40	8.977.057,20
10.150.762,64	10.150.762,64
-1.375.856,24	-1.173.705,44
35.941.498,20	36.741.162,60
3.260.180,00	3.331.260,00
10.830.000,00	11.040.000,00
3.980.000,00	4.050.000,00
18.980.100,00	19.980.100,00
7.258.730,80	7.420.410,80

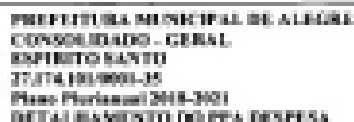
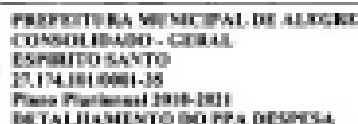
[illegible]

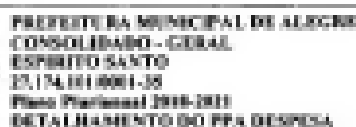
[illegible]

© 2011 Blackwell Publishing Ltd, *Journal of Internal Medicine* 270: 101–109

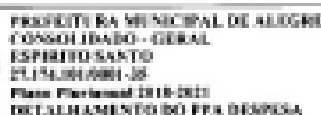


Unidade	Plano	2010	2011	2012	2013
Programa 1000 - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO					
Função 1000 - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO GOV. DO RIO GRANDE DO SUL					
Subfunção 1000 - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO GOV. DO SUL					
	0	0,000.00	0,000.00	0,000.00	0,000.00
Total do Programa/Unidade		0,000.00	0,000.00	0,000.00	0,000.00
Programa 1000 - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO GOV. DO RIO GRANDE DO SUL					
Subfunção 1000 - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO GOV. DO SUL					
	00	0,000.00	0,000.00	0,000.00	0,000.00
Total do Programa/Unidade		0,000.00	0,000.00	0,000.00	0,000.00
Total do Programa/Unidade					
		0,000.00	0,000.00	0,000.00	0,000.00
Total do Programa/Unidade					
		0,000.00	0,000.00	0,000.00	0,000.00
Total do Programa/Unidade					
		0,000.00	0,000.00	0,000.00	0,000.00

[illegible][illegible]

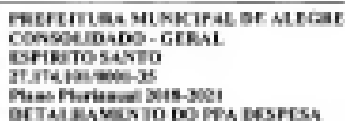
[illegible]

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 10



DETALHAMENTO DO PPA DISPOSIÇÃO					
Código	Descrição	2016	2017	2018	2019
01	Despesa com pessoal	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
02	Despesa com material	500.000	500.000	500.000	500.000
03	Despesa com serviços	300.000	300.000	300.000	300.000
04	Despesa com investimentos	200.000	200.000	200.000	200.000
05	Despesa com juros	100.000	100.000	100.000	100.000
06	Despesa com outros	50.000	50.000	50.000	50.000
07	Despesa com pessoal	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
08	Despesa com material	500.000	500.000	500.000	500.000
09	Despesa com serviços	300.000	300.000	300.000	300.000
10	Despesa com investimentos	200.000	200.000	200.000	200.000
11	Despesa com juros	100.000	100.000	100.000	100.000
12	Despesa com outros	50.000	50.000	50.000	50.000
13	Despesa com pessoal	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
14	Despesa com material	500.000	500.000	500.000	500.000
15	Despesa com serviços	300.000	300.000	300.000	300.000
16	Despesa com investimentos	200.000	200.000	200.000	200.000
17	Despesa com juros	100.000	100.000	100.000	100.000
18	Despesa com outros	50.000	50.000	50.000	50.000
19	Despesa com pessoal	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
20	Despesa com material	500.000	500.000	500.000	500.000
21	Despesa com serviços	300.000	300.000	300.000	300.000
22	Despesa com investimentos	200.000	200.000	200.000	200.000
23	Despesa com juros	100.000	100.000	100.000	100.000
24	Despesa com outros	50.000	50.000	50.000	50.000
25	Despesa com pessoal	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
26	Despesa com material	500.000	500.000	500.000	500.000
27	Despesa com serviços	300.000	300.000	300.000	300.000
28	Despesa com investimentos	200.000	200.000	200.000	200.000
29	Despesa com juros	100.000	100.000	100.000	100.000
30	Despesa com outros	50.000	50.000	50.000	50.000

Source: <http://www.census.gov/hhes/education/data/tables/2000/2000.ed.education.attainment.attainment.html>.

[illegible][illegible]

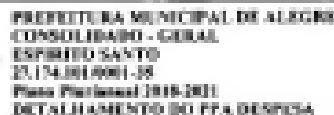
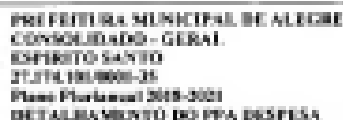


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPÍRITO SANTO
27.174.181/0001-35
Plano Plurianual 2019-2021
DETALHA MENSAL DO PPA CONSOLIDA.

[illegible]

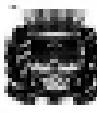
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPÍRITO SANTO
25.154.001/0001-18
Plano Plurianual 2018-2021
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

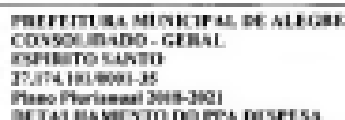
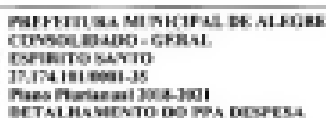
[illegible]

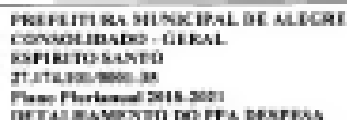
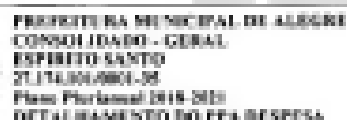
[illegible][illegible][illegible]

Abstract

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE CONSOLIDADO - GERAL ESPIRITO SANTO 27.074.000/0001-95 Plano Plurianual 2019-2021 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Exercício: 2019/2021 2019			
Código	Nome	2019	2020	2021	2022
	TOTAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total da Programática 0001		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Função	01 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DE SUPORTE E DE APOIO				
TOTAL - IMPLANT E MANUTENÇÃO DE BENS DE CAPITAL, DEBENEFÍCIO E DE MANUTENÇÃO					
	04	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total da Programática 001		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Programa	001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DE SUPORTE E DE APOIO				
TOTAL - IMPLANT E MANUTENÇÃO DE BENS DE CAPITAL, DEBENEFÍCIO E DE MANUTENÇÃO					
	04	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total da Função 01		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total da Função 01 - ADMINISTRAÇÃO		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total do Estado 00000000		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total do Brasil		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE CONSOLIDADO - GERAL ESPIRITO SANTO 27.074.000/0001-95 Plano Plurianual 2019-2021 DETALHAMENTO DO PPA DESPESA		Exercício: 2019/2021 2019			
Código	Nome	2019	2020	2021	2022
	TOTAL	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total da Programática 0001		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Função	01 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DE SUPORTE E DE APOIO				
TOTAL - IMPLANT E MANUTENÇÃO DE BENS DE CAPITAL, DEBENEFÍCIO E DE MANUTENÇÃO					
	04	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total da Programática 001		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Programa	001 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DE SUPORTE E DE APOIO				
TOTAL - IMPLANT E MANUTENÇÃO DE BENS DE CAPITAL, DEBENEFÍCIO E DE MANUTENÇÃO					
	04	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total da Função 01		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total da Função 01 - ADMINISTRAÇÃO		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total do Estado 00000000		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Total do Brasil		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000

[illegible][illegible]

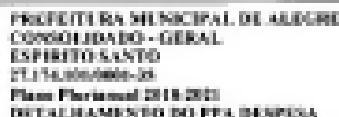
[illegible][illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSIDERANDO - GERAL
ESPIRITO SANTO
EST. 16.10000-40
Plano Plurianual 2018-2021
DETALHAMENTO DO PPA ESOPFA

Unidade: (R\$) mil (R\$) mil

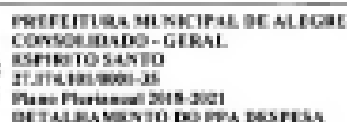
Unidade	Unidade	2018	2019	2020	2021
Unidade	01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE DESENVOLVIMENTO GERAL				
Unidade	02 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, DE DESENVOLVIMENTO GERAL				
Unidade	03 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	04 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	05 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	06 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	07 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	08 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	09 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	10 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	11 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	13 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	14 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	15 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	16 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	17 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	18 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	19 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	20 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	22 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	23 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	24 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	25 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	26 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	27 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	28 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	29 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	30 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	31 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	32 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	33 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	34 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	35 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	36 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	37 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	38 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	39 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	40 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	41 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	42 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	43 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	44 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	45 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	46 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	47 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	48 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	49 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	50 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	51 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	52 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	53 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	54 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	55 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	56 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	57 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	58 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	59 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	60 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	61 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	62 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	63 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	64 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	65 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	66 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	67 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	68 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	69 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	70 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	71 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	72 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	73 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	74 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	75 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	76 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	77 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	78 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	79 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	80 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	81 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	82 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	83 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	84 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	85 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	86 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	87 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	88 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	89 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	90 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	91 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	92 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	93 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	94 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	95 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	96 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	97 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	98 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	99 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Unidade	100 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				

[illegible][illegible]

207-8897 30 2000-000000 00 00 0000 000000 0000 0000

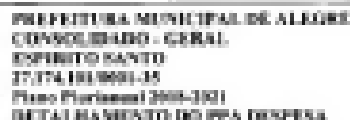
1000

© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 399–406



	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523</
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-------

[illegible]



ESTADO DE RESULTADOS DE LA EMPRESA					
Código	Descripción	2018	2017	2016	2015
1000	INGRESOS POR VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	100,000,000	95,000,000	90,000,000	85,000,000
1010	INGRESOS POR VENTAS DE BIENES	80,000,000	75,000,000	70,000,000	65,000,000
1020	INGRESOS POR VENTAS DE SERVICIOS	20,000,000	20,000,000	20,000,000	20,000,000
1030	INGRESOS POR VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
1040	INGRESOS POR VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
1050	INGRESOS POR VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
1060	INGRESOS POR VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
1070	INGRESOS POR VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
1080	INGRESOS POR VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
1090	INGRESOS POR VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
2000	COSTOS DE VENTAS	60,000,000	55,000,000	50,000,000	45,000,000
2010	COSTOS DE VENTAS DE BIENES	40,000,000	35,000,000	30,000,000	25,000,000
2020	COSTOS DE VENTAS DE SERVICIOS	20,000,000	20,000,000	20,000,000	20,000,000
2030	COSTOS DE VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
2040	COSTOS DE VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
2050	COSTOS DE VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
2060	COSTOS DE VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
2070	COSTOS DE VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
2080	COSTOS DE VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
2090	COSTOS DE VENTAS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
3000	GASTOS DE OPERACIÓN	30,000,000	28,000,000	26,000,000	24,000,000
3010	GASTOS DE OPERACIÓN DE BIENES	15,000,000	14,000,000	13,000,000	12,000,000
3020	GASTOS DE OPERACIÓN DE SERVICIOS	15,000,000	14,000,000	13,000,000	12,000,000
3030	GASTOS DE OPERACIÓN DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
3040	GASTOS DE OPERACIÓN DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
3050	GASTOS DE OPERACIÓN DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
3060	GASTOS DE OPERACIÓN DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
3070	GASTOS DE OPERACIÓN DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
3080	GASTOS DE OPERACIÓN DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
3090	GASTOS DE OPERACIÓN DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
4000	GASTOS DE FINANCIAMIENTO	5,000,000	4,500,000	4,000,000	3,500,000
4010	GASTOS DE FINANCIAMIENTO DE BIENES	2,500,000	2,250,000	2,000,000	1,750,000
4020	GASTOS DE FINANCIAMIENTO DE SERVICIOS	2,500,000	2,250,000	2,000,000	1,750,000
4030	GASTOS DE FINANCIAMIENTO DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
4040	GASTOS DE FINANCIAMIENTO DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
4050	GASTOS DE FINANCIAMIENTO DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
4060	GASTOS DE FINANCIAMIENTO DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
4070	GASTOS DE FINANCIAMIENTO DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
4080	GASTOS DE FINANCIAMIENTO DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
4090	GASTOS DE FINANCIAMIENTO DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
5000	GASTOS DE IMPUESTOS	2,000,000	1,800,000	1,600,000	1,400,000
5010	GASTOS DE IMPUESTOS DE BIENES	1,000,000	900,000	800,000	700,000
5020	GASTOS DE IMPUESTOS DE SERVICIOS	1,000,000	900,000	800,000	700,000
5030	GASTOS DE IMPUESTOS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
5040	GASTOS DE IMPUESTOS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
5050	GASTOS DE IMPUESTOS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
5060	GASTOS DE IMPUESTOS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
5070	GASTOS DE IMPUESTOS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
5080	GASTOS DE IMPUESTOS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
5090	GASTOS DE IMPUESTOS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0
6000	GASTOS DE OTROS	1,000,000	900,000	800,000	700,000
6010	GASTOS DE OTROS DE BIENES	500,000	450,000	400,000	350,000
6020	GASTOS DE OTROS DE SERVICIOS	500,000	450,000	400,000	350,000
6030	GASTOS DE OTROS DE BIENES Y SERVICIOS	0	0	0	0



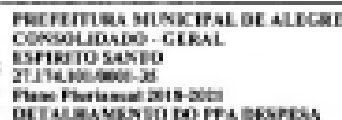
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
29.774.181/0001-35
Plano Plurianual 2019-2021
DETALHAMENTO DO PPA DESPESA

Exercício: 2019/2021 11/27/21

Função		2019	2020	2021	
Função	00 - SAÚDE				
Subfunção	000 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Programa	0000 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Atividade	000001 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Projeto	00000101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Subprojeto	0000010101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Item	000001010101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Valor da Proposta Orçamentária		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Programa	0000 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Atividade	000001 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Projeto	00000101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Subprojeto	0000010101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Item	000001010101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Valor da Proposta Orçamentária		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Programa	0000 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Atividade	000001 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Projeto	00000101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Subprojeto	0000010101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Item	000001010101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Valor da Proposta Orçamentária		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Programa	0000 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Atividade	000001 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Projeto	00000101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Subprojeto	0000010101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Item	000001010101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Valor da Proposta Orçamentária		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Programa	0000 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Atividade	000001 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Projeto	00000101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Subprojeto	0000010101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Item	000001010101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Valor da Proposta Orçamentária		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Programa	0000 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Atividade	000001 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Projeto	00000101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Subprojeto	0000010101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Item	000001010101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Valor da Proposta Orçamentária		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
Programa	0000 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Atividade	000001 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Projeto	00000101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Subprojeto	0000010101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Item	000001010101 - SAÚDE PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO E ATENDIMENTO PÚBLICO				
Valor da Proposta Orçamentária		10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00

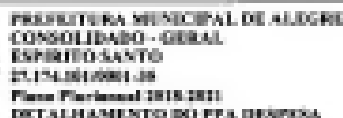
[illegible]

1000

[illegible]

IBM Cloud Private Release Date: 2019-07-15 Page 18 of 27 IBM Cloud Private Release Date: 2019-07-15

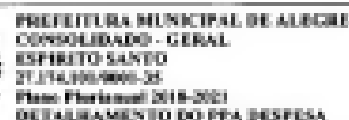
Adv. Continuous and Discrete Models (2018) 2018:140 | <https://doi.org/10.1186/s13662-018-1760-7> | <http://www.advancesincontinuousanddiscrete.com/content/2018/1/140>



Downloaded from <http://ajphaphysoc.org/> on November 10, 2015

[illegible][illegible][illegible]

DOI: 10.1002/for



Downloaded from <http://ajphaphysocpharm.sagepub.com/>

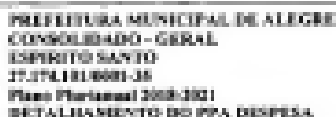
DETALHAMENTO DA DESPESA					
Índice	Descrição	2010	2011	2012	2013
1.1	Despesa com pessoal	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
1.2	Despesa com material	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
1.3	Despesa com energia elétrica	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
1.4	Despesa com aluguel	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
1.5	Despesa com manutenção	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.6	Despesa com transporte	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
1.7	Despesa com comunicação	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00
1.8	Despesa com segurança	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
1.9	Despesa com outros	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00
2.0	Despesa com juros	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2.1	Despesa com impostos	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
2.2	Despesa com honorários	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
2.3	Despesa com indenizações	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00
2.4	Despesa com ressarcimentos	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
2.5	Despesa com doações	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.6	Despesa com outras	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
2.7	Despesa com juros	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00	2.700.000,00
2.8	Despesa com impostos	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00	2.800.000,00
2.9	Despesa com honorários	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00	2.900.000,00
3.0	Despesa com indenizações	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00
3.1	Despesa com ressarcimentos	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00	3.100.000,00
3.2	Despesa com doações	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00
3.3	Despesa com outras	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00
3.4	Despesa com juros	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00
3.5	Despesa com impostos	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
3.6	Despesa com honorários	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
3.7	Despesa com indenizações	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00	3.700.000,00
3.8	Despesa com ressarcimentos	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00	3.800.000,00
3.9	Despesa com doações	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00	3.900.000,00
4.0	Despesa com outras	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00

[illegible]

Source: www.dhs.gov; U.S. Department of Homeland Security, Office of Immigration Statistics.

[illegible]

doi:10.1017/S0022292412001600

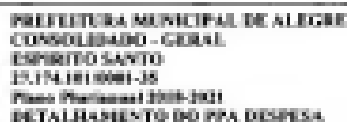
[illegible][illegible]

DOI: 10.1002/for

100

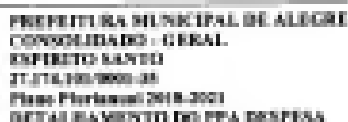
© 2000 Blackwell Science Ltd *Journal of Internal Medicine* 247: 369–375

[illegible]

[illegible]

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

[illegible]

[illegible][illegible][illegible][illegible]

11/20/2010 11:20:00 AM



| DETALHAMENTO DO PFA DESPESA | | | | | |
|-----------------------------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Código | Descrição | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 |
| 00000000 | Despesa em geral | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 00000001 | Despesa com pessoal | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 00000002 | Despesa com material | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 | 200.000,00 |
| 00000003 | Despesa com energia | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 00000004 | Despesa com aluguel | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 00000005 | Despesa com transporte | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 00000006 | Despesa com comunicação | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 00000007 | Despesa com manutenção | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| 00000008 | Despesa com outros | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 | 50.000,00 |

| <div>  <div> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS
 CONSOLIDADO - GERAL
 ESPÍRITO SANTO
 PLANO MUNICIPAL 2018-2022
 DETALHAMENTO DO PPA 2018-2022 </div> </div> <div>Exercício: 2018-2022 10/05/2018</div> | | | | | |
|--|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Programa | Projeto | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| 022001.0824400292.553 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 022001.0824400292.554 | BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 022001.0824400292.555 | BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 020002.1236101152.556 | APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM FPM | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 020002.1236101152.557 | PROGRAMA BRASIL CARINHOSO | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 020003.1236500251.066 | AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 020003.1236500251.068 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 020003.1236500512.380 | MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 020003.1236500532.032 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 020003.1236500532.143 | MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PNAP | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |
| 014001.1012200542.559 | REDE CUIDAR | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 | 1.000.000,00 |

| <div>  <div> PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS
 CONSOLIDADO - GERAL
 ESPÍRITO SANTO
 PLANO MUNICIPAL 2018-2022
 DETALHAMENTO DO PPA 2018-2022 </div> </div> <div>Exercício: 2018-2022 10/05/2018</div> | | | | | |
|--|---------|------|------|------|------|
| Programa | Projeto | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| <div> <div> <div>Assessoria de Planejamento e Gestão</div> <div>PROFESSOR(A)</div> </div> <div> <div>Assessoria de Planejamento e Gestão</div> <div>PROFESSOR(A)</div> </div> <div> <div>Assessoria de Planejamento e Gestão</div> <div>PROFESSOR(A)</div> </div> <div> <div>Assessoria de Planejamento e Gestão</div> <div>PROFESSOR(A)</div> </div> </div> | | | | | |

Inserido pela Lei 3.528/2018

PROGRAMAS NO PPA 2018-2022:

- 022001.0824400292.553 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 022001.0824400292.554 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- 022001.0824400292.555 - BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS)
- 020002.1236101152.556 - APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE RECEBEM FPM
- 020002.1236101152.557 - PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
- 020003.1236500251.066 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL
- 020003.1236500251.068 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 020003.1236500512.380 - MANUTENCAO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL
- 020003.1236500532.032 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAC
- 020003.1236500532.143 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSO PNAP
- 014001.1012200542.559 - REDE CUIDAR